
ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e trinta e cinco minutos do vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe, e por meio de videoconferência.

PRESENCAS: Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Ivan Jorge Bechara Filho (por videoconferência); Sr. Rafael Cunha Alves Moreira, Sr. Marcelo Coelho de Sá (por videoconferência), Sr. Thiago Fera Freitas Araújo e Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço. Presentes, também, o Sr. Marco Aurélio Alves da Cruz (por videoconferência), membro suplente; o Sr. Eduardo Bergamaschi Felizola, como ouvinte; o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente; a Sra. Larissa Gouvêa, Diretora de Seguridade, Substituta; o Sr. Gilberto Radeu Stanzione, Diretor de Investimentos; o Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Operações Financeiras; o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; a Sra. Michelle Diniz Mendes, Gerente Jurídica, Substituta (por videoconferência); o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência); o Sr. Luiz Eduardo Ferreira da Silva, Gerente de Auditoria Interna; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; a Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar; e o Sr. Rennan Trindade de Souza, Assistente Administrativo. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:**

Srs. Cleuber Oliveira, Edmilson Gama da Silva e Nestor Ferreira Campos Filho, membros do Comitê de Auditoria (por videoconferência); Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos (por videoconferência); Sr. Cleyton Domingues de Moura, Gerente de Tecnologia e Informação (por videoconferência); Sr. Michael Kreis, Coordenador de Processos e Governança de Tecnologia da Informação (por videoconferência); Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de *Compliance* (por videoconferência); e Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria Interna (por videoconferência). **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo Siqueira e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO: Assuntos Deliberativos: 1)** Ordem do Dia; **2)** Ata da Reunião Anterior – 112ª Reunião Ordinária; **3)** Política de Gestão e Segurança da Informação; **4)** Relatório de Execução das Políticas de Investimentos – maio de 2022; **5)** Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta – 2º trimestre de 2022; **6)** Manual de Governança - Recomendação CGOV n. 10, de 21 de dezembro de 2021; **Assuntos**

Informativos: 7) Reunião com o Comitê de Auditoria – 2º trimestre de 2022; **8)** Relatório de Efetividade de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo; **9)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação – junho de 2022; **10)** Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares; e **11)** Informes.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a seguinte sequência: 1, 2, 7, 3, 4, 5, 6, 8 a 11. **Item 2)** A ata da 112ª reunião ordinária foi aprovada e será assinada pelos membros por meio de ferramenta de assinatura eletrônica. **Item 3)** O Sr. Cleyton Moura apresentou a proposta de atualização da Política de Gestão e Segurança da Informação da Funpresp-Exe, encaminhada por meio da Resolução DE n. 1.933, de 5 de julho de 2022. O principal objetivo da revisão foi trazer para a Política as inovações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que foi editada em 14 de agosto de 2018, portanto em momento posterior à entrada em vigor da Política na Funpresp-Exe. Complementarmente,

ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2022

foi dado tratamento no normativo aos serviços críticos de tecnologia da informação e foram feitas outras atualizações referentes à divisão de responsabilidades. Também se buscou remover a menção à gestão documental, que será tratada em normatização específica, por ser mais aderente à gestão de informações em meio físico. Os membros tomaram conhecimento. Em seguida, o colegiado orientou pela reinserção da gestão documental na Política, uma vez que a LGPD não diferencia o tratamento de dados em meio físico do tratamento de dados em meio eletrônico. Na sequência, o Conselheiro Rafael Moreira pontuou que houve algumas mudanças do ponto de vista do conceito de “segurança da informação” e que houve, de fato, um olhar para a Política do ponto de vista da tecnologia da informação (TI). Entretanto, no seu entendimento essa Política não deve ficar restrita à área de TI, uma vez que “segurança da informação” é um conceito bem mais amplo, que alcança inclusive a responsabilidade de cada colaborador dentro de sua atuação na Fundação. Ainda, questionou se existe a figura do Gestor de Segurança da Informação, que exerceria uma função diferente da do *Data Protection Officer* (DPO), e que, sob a perspectiva da governança, este assunto deveria ser tratado também no âmbito do Comitê de Tecnologia da Informação. Em razão das discussões havidas, os membros decidiram que o assunto deve ser encaminhado à Diretoria Executiva, para reavaliação, devendo ser reapresentado em reunião futura do colegiado somente após manifestação dos Comitês de Tecnologia da Informação e de Governança.

Item 4) O Sr. Helano Dias apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 18/2022/GECOI/DIRIN, de 14 de julho de 2022, constante do Processo SEI nº 03750.0000207.000039/2022-85, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de maio de 2022, com destaque para: a exposição das carteiras de investimento por plano; o desempenho e aderência aos referenciais de rentabilidade por plano; o monitoramento dos riscos financeiros; o enquadramento dos investimentos aos limites legais e os perfis de investimentos. Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria. **Item 5)** Os conselheiros tomaram conhecimento do Relatório de Infrações ao Código de Ética e de Conduta relativo ao 2º trimestre de 2022, que informa que nos meses de abril, maio e junho de 2022 não houve registro de qualquer denúncia ou representação de infração ao Código de Ética e de Conduta perante a Comissão de Ética nem aos canais de comunicação ou à Ouvidoria, conforme informações prestadas por *e-mail* das respectivas áreas. O Relatório registra ainda que houve dez consultas sobre possível conflito de interesses, acerca das quais a Comissão de Ética emitiu manifestação de existência de potencial conflito de interesses em três delas (Processos SEI n. 03750.000601.000007/2022-63, 03750.000601.000008/2022-16 e 03750.000601.000014/2022-65). O grande número de consultas no período se deu em virtude da nomeação dos novos analistas do mais recente concurso público da Funpresp-EXE. Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria e sugeriram que o nome do Relatório seja alterado para Relatório de Atividades da Comissão de Ética. **Item 6)** O Sr. Cristiano Heckert informou aos conselheiros que recebeu da Gerência de Auditoria Interna, na última terça-feira, 19 de julho, algumas contribuições para a minuta do Manual de Governança que seria deliberado hoje pelo Conselho Deliberativo. Por essa razão, solicitou que o item fosse adiado para reunião futura, o que foi aceito pelo Conselho. Na ocasião, o colegiado sugeriu ainda que, se for possível, na análise, sejam revisitadas as contribuições do Conselho Fiscal para o documento. **Item 7)** Os membros do Comitê de Auditoria (Coaud) participaram da 113ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocasião em que realizaram a

ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2022

reunião trimestral conjunta prevista no inciso XII do art. 52 do Regimento Interno. Na oportunidade, o Sr. Cleuber Oliveira apresentou uma síntese das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria entre os dias 21 de abril de 2022 e 15 de julho de 2022, com foco nos principais assuntos analisados e no acompanhamento de temas relevantes da Fundação pelo Comitê de Auditoria. Durante esse período, foram realizadas 13 reuniões ordinárias, destacando-se as reuniões conjuntas feitas com o Conselho Deliberativo, com o Conselho Fiscal, com a Diretoria Executiva e com as Auditorias Interna e Externa. Em sua apresentação, o Comitê de Auditoria destacou as principais demandas solicitadas pelos membros do Coaud às Gerências da Fundação: i) Apresentação dos indicadores de sinais vitais da Funpresp-Exe do 1º trimestre de 2022; ii) Fluxo de caixa de investimentos, disponibilizado pela Gerência de Operações Financeiras; e iii) Relatório de Avaliação da Efetividade da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, apresentado pela Gerência de Conformidade e Controles Internos. Relatou também os principais assuntos analisados, com sugestões de aprimoramento: i) Revisão do Estatuto Social da Funpresp-Exe – sugestões de alterações e melhorias; e ii) Norma de Governança para Apuração de Responsabilidade. O Sr. Cleuber também informou quais foram as atas que os membros do Coaud tomaram conhecimento, disponibilizadas na Sala de Governança do Comitê. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. **Item 8)** O Sr. Rafael Liberal e a Sra. Cristina Araújo apresentaram o Relatório de Avaliação de Efetividade da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLDFT), com data base em 31 de dezembro de 2021. Sobre o assunto, a Coordenadora de *Compliance* informou que a avaliação de efetividade das disposições estabelecidas na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo da Funpresp-Exe foi estruturada conforme as exigências definidas na Instrução Normativa Previc nº 34, de 28 de outubro de 2020, de modo que os temas foram segregados da seguinte forma: (i) governança da Política de PLDFT e cultura organizacional; (ii) avaliação interna de risco (AIR) de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo; (iii) cadastro e procedimentos de conhecimento; (iv) registros e comunicação de operações suspeitas; e (v) mecanismos de acompanhamento e avaliação. A AIR de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo elaborada pela Funpresp-Exe para o ano de 2021 não identificou preocupação quanto à exposição ao risco de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo nas atividades passíveis ao risco, considerando a consolidação das evidências obtidas para verificação de atendimento aos requisitos da Política de PLDFT, da Matriz de Riscos da Fundação, de normas e das melhores práticas observadas no segmento previdenciário e financeiro. Os membros do Conselho tomaram conhecimento da matéria e questionaram a quantidade de itens atendidos parcialmente. Também sugeriram que o relatório do ano que vem destaque, tanto qualitativa quanto quantitativamente, os reportes ao Conselho de Controle das Atividades Financeiras (Coaf) e as devolutivas recebidas. A Coordenadora de *Compliance* informou que todos os itens atendidos parcialmente estão no cronograma com proposta de conclusão até o final de 2022. **Item 9)** O Sr. Antônio Drumond Filho apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, relativo ao mês de junho de 2022, contendo informações a respeito da execução do Plano Anual de Auditoria Interna e dos demais trabalhos desenvolvidos pela Gerência de Auditoria Interna da Fundação, dentre os quais estão em andamento: a) auditoria no macroprocesso Gestão Documental e de Segurança da

ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2022

Informação; b) auditoria no macroprocesso Gestão de Comunicação e Marketing; c) auditoria no macroprocesso Acompanhamento dos Indicadores PPR/PRV; d) auditoria no macroprocesso de Gestão Atuarial; e e) auditoria no processo de contratação de empresa para mapeamento de processos. A Gerência também acompanhou as atividades realizadas pela Auditoria Externa. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. **Item 10)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Comitê de Auditoria: atas de reuniões ordinárias nº 124 a 130; (ii) Comissão de Ética: ata da reunião extraordinária nº 46; (iii) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: ata de reunião ordinária nº 62; e (iv) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias nº 430 a 434 e ata da reunião extraordinária nº 82. Os membros deliberaram sobre as solicitações e recomendações apresentadas da seguintes forma: a) Recomendação Coaud nº 56, de 13 de maio de 2022, que recomenda “*alterar o Plano de Trabalho 2022 do Comitê, de modo que o reporte mensal da Gerência de Conformidade e Controles Internos passe a ser trimestral, como nos demais colegiados*”: Deferida; b) Recomendação Coaud nº 58, de 10 de junho de 2022, que recomenda “*a designação de NESTOR FERREIRA CAMPOS FILHO como substituto do Presidente do Comitê de Auditoria, nas suas ausências, afastamentos e impedimentos legais e normativos*”: Deferida; c) Solicitação CAE nº 06, de 05 de abril de 2022, que solicita à Diretoria Executiva que “*apresente um estudo que demonstre se há viabilidade de implementação de certificação da ABNT NBR ISO/IEC 31.010:2012*”: Encaminhada à Diretoria Executiva, para manifestação; d) Solicitação CAE nº 07, de 05 de abril de 2022, que solicita à Diretoria Executiva uma “*apresentação sobre o Planejamento Estratégico, os Objetivos Estratégicos e o Plano de Ação Anual da Funpresp-Exe*”: Deferida; e) Solicitação CAE nº 08, de 05 de abril de 2022, que solicita à Diretoria Executiva uma atualização do estágio do debate sobre a adoção ou não da possibilidade do resgate parcial dos recursos patrocinados à critério da entidade no âmbito da Fundação: Deferida; f) Solicitação CAE nº 09, de 05 de julho de 2022, que solicita à Diretoria Executiva acesso aos resultados da Pesquisa de Clima Organizacional realizada pela Fundação no ano de 2021: Deferida; e g) Recomendação CAE nº 35, de 05 de julho de 2022, que recomenda à Diretoria Executiva “*a inscrição da Funpresp-Exe no programa “Empresa pró-Ética” da Controladoria Geral da União, tendo em vista a iniciativa de implementação de medidas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude*”: Encaminhado à Diretoria Executiva para análise. **RESOLUÇÃO N. 520:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 56 § 4º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, e considerando a Recomendação Coaud n. 58, de 10 de junho de 2022, resolve designar NESTOR FERREIRA CAMPOS FILHO para substituir o Presidente do Comitê de Auditoria nas suas ausências, afastamentos e impedimentos legais e normativos. **Item 11)** Informes. **Item 11.1)** O Diretor-Presidente apresentou os seguintes informes (Estatísticas Descritivas – junho de 2022): a) Participantes e Assistidos: (i) adesões: 112.209; (ii) participantes ativos: 92.583; (iii) participantes contribuintes: 91.231; (iv) participantes com contribuição suspensa: 484; (v) participantes vinculados: 314; (vi) participantes assistidos: 82; (vii) cancelados com reserva: 9.266; (viii) encerrados por término do benefício: 275; e b) Arrecadação: (i) contribuição total: R\$ 96.223.471,35; (ii) contribuição básica: R\$ 83.972.812,28; (iii) contribuição alternativa: R\$ 3.506.490,17; (iv) contribuição facultativa: 8.744.168,90; (v) contribuição facultativa mensal: R\$ 563.589,89; (vi) contribuição facultativa esporádica: R\$ 515.086,79; (vii) PAR: R\$

ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2022

7.665.492,22. Em seguida, o Diretor de Investimentos apresentou a Rentabilidade dos Investimentos referente ao mês de junho de 2022. Logo após, o Diretor Presidente deu conhecimento aos conselheiros da conclusão da etapa 2 da contratação relativa ao serviço de mapeamento de processos, da convocação de 31 novos Analistas de Previdência Complementar, o que praticamente dobrou a força de trabalho da Fundação e que o prazo de vigência da Medida Provisória n. 1.119, de 2022, se encerra em 5 de outubro deste ano, já considerado o recesso parlamentar. Também informou ao colegiado que a Fundação está em primeiro lugar no *ranking* de satisfação do usuário no painel da Controladoria-Geral da União, que classifica os órgãos numa escala de eficiência de zero a cinco, com base nas informações extraídas do Fala.br. Isso significa que a Funpresp-Exe adota normas claras para atendimento à demanda dos participantes e que está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação. Os conselheiros comentaram que esse fato deve ser amplamente divulgado. **Item 11.2)** A Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados deu conhecimento do *e-mail* recebido em 7 de julho de 2022, por meio do qual o Sr. Ricardo Pena solicitou acesso ao Parecer Gejur n. 9/2022/GEJUR/PRESI, de 26 de abril de 2022, à Nota Jurídica n. 4/2022/GEJUR/ PRESI/FUNPRES-EXE, de 29 de junho de 2022, além das Notas Técnicas da área de recursos humanos e demais documentos constantes do Processo SEI n. 03750.000305.000006/2022-63. Sobre o assunto, esclareceu que a Gerência Jurídica se manifestou por meio do Parecer n. 12/2022/GEJUR/PRESI, de 15 de julho de 2022, tendo o interessado recebido a resposta em 18 de julho de 2022. Informou ainda do recebimento de outro *e-mail*, também em 7 de julho de 2022, por meio do qual o Sr. Ricardo Pena encaminha o Estudo estipulado pelo Plano de Trabalho para prestação de serviços de ex-diretor, visando ao cumprimento da obrigação contida na Resolução nº 509, de 29 de abril de 2022. Complementarmente, diante da decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal no Processo nº 1040130-63.2022.4.01.3400, solicita a reformulação do seu Plano de Trabalho perante a Fundação para fins de recebimento da remuneração compensatória, o que “*se mostra necessário considerando que a decisão proferida no referido processo judicial estendeu o período de impedimento seis para doze meses, a contar do desligamento do cargo*”. A Esse respeito, e com fulcro na competência contida no art. 34 incisos XIV, XV e XXIV do Estatuto, o Conselho Deliberativo deliberou nos termos da Resolução n. 521. **RESOLUÇÃO N. 521:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34 incisos XIV, XV e XXIV do Estatuto da Funpresp-Exe, e considerando que, em 7 de julho de 2022, ex-dirigente da Fundação encaminhou *e-mail* por meio do qual solicitou a reformulação do seu Plano de Trabalho perante a Fundação para fins de recebimento da remuneração compensatória, resolve tomar conhecimento do pedido para, no mérito, negar-lhe provimento, considerando o que restou expressamente decidido pelo Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, no Processo nº 1040130-63.2022.4.01.3400: “**a quarentena deve ser cumprida mediante o exercício do seu cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita Federal**” (grifo nosso). **Item 11.3)** Os conselheiros tomaram conhecimento de demanda do Conselheiro Carlos Firmino (POC n. 128/2022/CD/FUNPRES-EXE, de 25 de maio de 2022), que trata de esclarecimentos de dúvidas acerca da proposta de alteração do Estatuto caso a Funpresp-Exe venha a ter natureza jurídica privada, dentre elas: vantagens e

ATA DA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2022

desvantagens dessa alteração, relação com órgãos de fiscalização e controle externo, impacto nas regras de quarentena de ex-dirigentes, remuneração de dirigentes, custos com servidores cedidos, etc. **Item 11.4)** O reporte acerca da implantação do novo sistema de gestão previdenciária foi adiado para a próxima sessão. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 19 de agosto de 2022, às 14h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 10h57, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente

Ivan Jorge Bechara Filho
Conselheiro

Igor Lins da Rocha Lourenço
Conselheiro

Marcelo Coelho de Sá
Conselheiro

Thiago Fera Freitas Araújo
Conselheiro

Rafael Cunha Alves Moreira
Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião

1_At_113ª RO CD_22juL2022_vf.pdf

Documento número #3186bd09-205a-4240-ad35-0f37c1ee15f4

Hash do documento original (SHA256): 032052f097efabf05736106020feda4abbf3ead75cc17c64dbf34d64952193ce

Assinaturas

✓ **THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO**
CPF: 001.058.891-48
Assinou para aprovar em 09 ago 2022 às 17:28:29

✓ **PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA**
CPF: 580.147.485-49
Assinou em 09 ago 2022 às 11:32:12

✓ **IVAN JORGE BECHARA FILHO**
CPF: 196.303.038-92
Assinou em 09 ago 2022 às 12:40:18

✓ **IVAN JORGE BECHARA FILHO**
CPF: 196.303.038-92
Assinou para aprovar em 09 ago 2022 às 12:40:18

✓ **MARCELO COELHO DE SÁ**
CPF: 660.867.873-87
Assinou para aprovar em 11 ago 2022 às 18:25:47

✓ **MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS**
CPF: 776.055.601-25
Assinou para aprovar em 09 ago 2022 às 11:12:44

✓ **Igor Lins da Rocha Lourenço**
CPF: 009.193.794-94
Assinou para aprovar em 09 ago 2022 às 15:45:45

✓ **RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA**
CPF: 081.445.204-32
Assinou para aprovar em 11 ago 2022 às 18:55:51

Log

09 ago 2022, 11:01:26	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 3186bd09-205a-4240-ad35-0f37c1ee15f4. Data limite para assinatura do documento: 08 de setembro de 2022 (10:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 ago 2022, 11:01:32	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: tferan@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO e CPF 001.058.891-48.
09 ago 2022, 11:01:33	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.avila@funpresp.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA e CPF 580.147.485-49.
09 ago 2022, 11:01:33	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ivan.bechara@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IVAN JORGE BECHARA FILHO e CPF 196.303.038-92.
09 ago 2022, 11:01:33	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ivan.bechara@hotmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IVAN JORGE BECHARA FILHO e CPF 196.303.038-92.
09 ago 2022, 11:01:33	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: mcs.atuarial@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO COELHO DE SÁ e CPF 660.867.873-87.
09 ago 2022, 11:01:33	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelodesiqueirafreitas@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS e CPF 776.055.601-25.
09 ago 2022, 11:01:33	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ilrl@hotmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Igor Lins da Rocha Lourenço e CPF 009.193.794-94.
09 ago 2022, 11:01:33	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: rafaelcunham@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA e CPF 081.445.204-32.

09 ago 2022, 11:12:44	MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email marcelodesiqueirafreitas@gmail.com (via token). CPF informado: 776.055.601-25. IP: 177.174.221.90. Componente de assinatura versão 1.329.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 ago 2022, 11:32:13	PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA assinou. Pontos de autenticação: email patricia.avila@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 580.147.485-49. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.329.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 ago 2022, 12:40:18	IVAN JORGE BECHARA FILHO assinou. Pontos de autenticação: email ivan.bechara@hotmail.com (via token). CPF informado: 196.303.038-92. IP: 189.123.99.1. Componente de assinatura versão 1.329.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 ago 2022, 12:40:18	IVAN JORGE BECHARA FILHO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email ivan.bechara@hotmail.com (via token). CPF informado: 196.303.038-92. IP: 189.123.99.1. Componente de assinatura versão 1.329.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 ago 2022, 15:45:45	Igor Lins da Rocha Lourenço assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email ilrl@hotmail.com (via token). CPF informado: 009.193.794-94. IP: 189.9.32.130. Componente de assinatura versão 1.330.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 ago 2022, 17:28:29	THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email tferan@gmail.com (via token). CPF informado: 001.058.891-48. IP: 189.3.93.2. Componente de assinatura versão 1.331.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2022, 18:25:47	MARCELO COELHO DE SÁ assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email mcs.atuarial@gmail.com (via token). CPF informado: 660.867.873-87. IP: 177.51.74.236. Componente de assinatura versão 1.334.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2022, 18:55:52	RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email rafaelcunham@gmail.com (via token). CPF informado: 081.445.204-32. IP: 177.51.60.121. Componente de assinatura versão 1.334.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2022, 18:55:52	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3186bd09-205a-4240-ad35-0f37c1ee15f4.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3186bd09-205a-4240-ad35-0f37c1ee15f4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.